



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

“Indica ao Poder Executivo a implantação em nosso município de uma usina de reciclagem de entulhos de construção.”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a implantação em nosso município de uma usina de reciclagem de entulhos de construção.

Com a implantação de uma usina para reciclagem de entulho de construção, irá diminuir o volume depositado no aterro sanitário e a coleta seletiva permitirá a utilização desse material para pavimentação das estradas rurais do nosso município. Com a instalação desta Usina de Reciclagem de entulho, além de preservar o meio ambiente, proporcionando mais trabalhos as famílias do nosso município e também deixará a cidade mais limpa.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de fevereiro de 2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

